

RESOLUÇÃO COMASC Nº 046/2022

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração - CNG, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 146ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar nº 1396. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de um orientador social para instituição Congregação Redentorista para manter o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do bairro Nova Rosa da penha II e adjacências. Período outubro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 julho de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO COMASC Nº 043/2022**

Aprova celebração de termo de fomento. Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220006 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 87ª reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho e o Projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220006, Função Programática Nº 082442037219G0032. Objeto do projeto: Compra de material permanente para realização das atividades propostas no Serviço de Convivência da APAE Cariacica. Período: julho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 15 junho de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 044/2022

Aprova celebração de termo de fomento. Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220007 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 87ª reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho e o Projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220007, Função Programática Nº 082445031219G0001. Objeto do projeto: Aquisição de Equipamentos eletrônicos para equipar a sala de informática, que contribuirá na educação especial e atividades realizadas junto com a pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla dentro do Centro de Convivência da APAE Cariacica. Período: julho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 15 junho de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 045/2022

Aprova alteração de profissionais. Aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820210002 – Termo de Fomento Nº001/2022. Unidade Beneficiária: Cariacica Down - Associação de Pais e Amigos de Pessoa com Síndrome de Down de Cariacica-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 146ª reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos itens referente ao plano de trabalho e o projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820210002 – GND 3 - Custeio Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0032, Termo de Fomento Nº001/2022. Retirar o profissional Terapeuta Ocupacional, Retirar o profissional Administrativo, acrescentar uma secretária 40 horas semanais, não alterando o valor do plano anterior (valor global). Objeto: Cooperação técnica financeira, direcionada a contratação e manutenção da equipe do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, garantindo o direito e melhoria aos atendimentos das pessoas com síndrome de Down e familiar atendido pela Instituição Cariacica Down - Associação de Pais e Amigos de Pessoa com Síndrome de Down de Cariacica-ES. Período: abril/2022 a março/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 julho de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 046/2022**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração - CNG, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 146ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar nº 1396. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de um orientador social para instituição Congregação Redentorista para manter o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do bairro Nova Rosa da penha II e adjacências. Período outubro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 julho de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

BANDA DO 38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO

vai fazer apresentações em escolas municipais

5 DE AGOSTO - EMEF TALMA SARMENTO DE MIRANDA

12 DE AGOSTO - CMEI E EMEF ELIEZER BATISTA

19 DE AGOSTO - EMEF VALDICI ALVES BAIER

26 DE AGOSTO - EMEF CLEILZA AMARAL VAZ

2 DE SETEMBRO - EMEF TERFINA ROCHA FERREIRA

16 DE SETEMBRO - EMEF EUVIRA BENEDITA

23 DE SETEMBRO - EMEF ALMERINDA PORTELA

30 DE SETEMBRO - EMEF PADRE ANTHONIUS LUTE



PREFEITURA DE CARIACICA

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.08.04 18:29:04 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br